

CORREIO LAGEANO

Ano XXIV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Névio S. Fernandes | Redação e Oficina | Fone 397
— Cr\$ 20.00 — Lages, 29 de Fevereiro de 1964 — N° 36 —

Sucesso absoluto na colocação do Carnet Milionário Credi - York



Este lindo Volkswagen, que se encontra em exposição nas vitrines do famoso Crediário York, poderá ser seu, bastando adquirir um CARNET MILIONÁRIO CREDI-YORK concorrendo ainda à mais 48 valiosos prêmios nos 12 meses de sorteio, pela Loteria Federal.

Sem dúvida, como era esperado, a colocação dos famosos CARNET MILIONARIO CREDI-YORK, vem encontrando uma grande receptividade junto ao público.

Realmente, se analisarmos com a cabeça fria, ninguém poderá deixar de adquirir os mesmos, pois seu plano e dos que tiveram sua inovação está de acordo com aquilo que a população deseja.

Vejamos realmente suas reais vantagens que ele oferece.

Qualquer adquirente, todos os meses concorre aos 5 valiosos prêmios, como sejam, 1 automóvel Volkswagen, zero quilometro, 1 refrigerador, 1 Bicicleta Monark, 1 Enceradeira e 1 rádio portátil. Nessas condições, a pessoa que tem o fabuloso Carnet Milionário Credi - York, estará durante 12 sorteios mensais em busca de receber gratuitamente um desses valiosos prêmios, ou ainda, ele poderá ser contemplado mais vezes durante os doze meses de duração do Carnet, pois sua duração é de 12 meses, razão pelo que, ele está concorrendo à 12 automóveis e mais 48 prêmios fabulosos.

Mas vamos dizer, que o possuidor do Carnet Milionário Credi-York não seja contemplado em nenhum dos sorteios durante os doze meses, então analisamos realmente o que ele perderia.

Absolutamente nada, pois ele com o Carnet integralmente pago, ele se dirige ao Crediário York, da firma Sélío Melim & Cia., e lá retira mercadorias no valor correspondente ao que pagou, isto é 12 prestações de dois mil cruzeiros, perfazendo com isso vinte e quatro mil cruzeiros.

Isso, até certo modo, tem uma grande virtude, pois proporciona ao portador do Carnet uma economia mensal, de cuja importância no final dos sorteios, ele poderá comprar um objeto de grande valor para seu lar, cuja economia é feita sem sentir, pela sua proporção e suavidade, e por outro lado poderá deixá-lo milionário ou milionária, de um momento para outro.

Sómente uma coisa é necessária é o de estar religiosamente em dia com os pagamentos, pois 24 horas antes do sorteio, ele deverá verificar se seu carnet está quitado, pois se assim não estiver, ele deve fazê-lo

sem perda de tempo num estabelecimento bancário ou fazendo na firma vendedora, para evitar que seu Carnet seja contemplado, mas por falta de pagamento deixe de lhe ser entregue o prêmio, pois o Carnet não estando pago, por lei ele não poderá receber.

Assim é, que esse lançamento, merece nossos aplausos, e seu lançador e responsável, Sr. Sélío Melim, diretor da firma Sélío Melim & Cia., organização responsável financeiramente por esse empreendimento, mais uma vez brinda a nossa cidade e toda a região com essas suas memoráveis campanhas, que para muitos tem servido p/ colocar dentro de casa, aquilo que desejava e sonhava, mais muitas vezes os recursos eram mínimos, mas o certo é que no Credi-York a pessoa sempre encontra o meio de resolver estes casos.

O certo é que nossa população, de uma coisa pode estar certa, muita coisa ainda vamos assistir em matéria de promoção, idealizada e lançada por este verdadeiro líder no setor de campanhas que é o Sr. Sélío Melim, sócio diretor do Crediário York.

BAMERINDUS inaugura hoje mais uma agência em nosso Estado

Esteve em nossa cidade, tendo nos dado o prazer de sua visita, em companhia do Sr. Adão Oliveira, o Dr. Mathias Vilhena de Andrade, diretor do Banco Mercantil e Industrial de Santa Catarina S/A "BAMERINDUS", com sede em Florianópolis.

De nossa cidade, o Dr. Mathias Vilhena de Andrade, juntamente com o Sr. Adão Oliveira, gerente da filial desse Banco em Lages, seguiu para o Município de Campos Novos, onde hoje, será oficialmente inaugurado mais uma filial do Grupo BAMERINDUS.

Com a inauguração da agência de Campos Novos, o Banco Mercantil e Industrial de Santa Catarina S/A, vem estendendo dia a dia, o número de seus Departamentos em nosso Estado, colocando-se entre os primeiros estabelecimentos bancários a possuir uma vasta rede em toda a terra barriga verde.

Conforme nos informou o Dr. Mathias Vilhena de Andrade, uma das figuras de maior projeção do Grupo BAMERINDUS em nosso Estado, dentro de poucos dias, será inaugurada a filial de Curitiba, com que ficará integrado o Banco Mercantil e Industrial de Santa Catarina S/A, em grande parte da região serrana.

Ainda, segundo informes do Dr. Mathias Vilhena de Andrade, a alta direção do Grupo BAMERINDUS, já reque-

reu à Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) autorização para funcionamento ainda este ano, de mais 8 filiais do Banco Mercantil e Industrial de Santa Catarina S/A em várias localidades do Estado, que somadas às 15 já existentes, totalizarão 23 agências.

Estabelecimento de crédito dos mais conceituados, o Banco Mercantil e Industrial de Santa Catarina S/A, um dos componentes do grupo BAMERINDUS, graças à clarividência e magistral atuação dos seus integros diretores Dr. Othon Mader e Aveilino A. Vieira, e muito bem coadjuvados por outros valiosos diretores, funcionários e gerentes de sua vasta rede de agências, vem cumprindo à risca a sua missão, que é o de impulsionar o crédito em todas as suas jurisdições, contribuindo dessa maneira para a expansão de suas economias.

De parabéns, pois está a população de Campos Novos, com a inauguração da agência do Banco Mercantil e Industrial de Santa Catarina S/A, abrindo àquela comuna, novos horizontes em seu progresso econômico, e aproveitamos o ensejo para augurar a alta direção do BAMERINDUS, sucessos em seus empreendimentos na nóbil agência ora em inauguração.

O novo salário

Essa medida, foi muito bem recebida em todos os setores, tanto por parte dos empregados como dos empregadores, pois isso de qualquer forma, virá dar um reajuste a ponto de que o empregado, mesmo com as altas naturais que deverão vir, e que já estão chegando, ele terá mais receita, para poder fazer frente à tudo isso.

Pois ninguém poderia e pode pensar que, esses novos níveis salariais não viessem trazer essas altas, isso é natural e não temos dúvida que o próprio empregado ou beneficiado com isso, é capaz de prever e mesmo estar preparado para isso.

Porém, o certo é que ele melhorou um pouco no momento de receber, pois o empregado se sente mais em condições de fazer compromissos para sua manutenção e de seus familiares.

O que temos sentido, é que o povo de um modo geral, está ganhando bem, pois é só ele se virar um pouco que sua receita também melhora consideravelmente no fim do mês, porém se ele ficar a esperar que as coisas lhe caia de algum lugar, aí sem dúvida a coisa fica dura para enfrentar.

O que se vê, de um modo geral, é que grande número de empregados depois das horas de labuta, têm outras virações em casa, ou numa oficina mesmo fora de horário, ou ele arranja um trabalho extra. A verdade, é que sua receita querendo mesmo, ela aumenta em muito a ponto de poder se levar uma vida decente, mais ou menos farta, e sem se tornar pesado a quem quer que seja.

Com isso ele deseja a paz e sossego para cuidar de sua vida e de seus familiares, e ter alguns cobres para atender as suas necessidades, e o resto a ele não interessa de forma alguma, pois ao que parece, estamos chegando a época em que é desejo da maioria do povo brasileiro, é cuidar de sua vida, e a dos outros, é problema de cada um, pois isso é um pensamento dos mais salutares, uma vez que aos poucos vai se terminando aquela época em que o povo necessitava de tutela para todos os seus passos e iniciativas.

CARNET MILIONÁRIO

CREDI - YORK

AGORA CHEGOU SUA VEZ...♦♦♦

Basta você adquirir um carnet milionário

Credi-York

para ganhar de presente estes maravilhosos premios

1° Prêmio	- Um Automóvel Volkswagen
2° Prêmio	- Um Refrigerador
3° Prêmio	- Uma Bicicleta Monark
4° Prêmio	- Uma Enceradeira
5° Prêmio	- Um Rádio Portatil

Estes valiosos prêmios concorrerão mensalmente pela Loteria Federal

Seja você um dos felizardos e adquira o seu

CARNET MILIONÁRIO

Credi - York

Lançado sensacionalmente o Carnet Milionário CREDI-YORK

Movimentado desfile pelas ruas da cidade dos veículos Volkswagen que estarão em sorteio - Presença da Escola de Samba Protegidos da Princesa de Florianópolis - Sr. Sélvio Melim, diretor do Crediário York, verdadeiro campeão de promoções comerciais - Outras notas



No cliché acima vemos as várias viaturas pertencentes à firma Sélvio Melim & Cia., à frente do monumental desfile, realizado domingo último, escoltando os carros Volkswagen, que serão sorteados mensalmente juntamente com outros valiosos prêmios dentro do Carnet Milionário Credi York

Aguardado com relativo interesse pela nossa população, realizou-se na manhã do último domingo pelas ruas de nossa cidade, o sensacional desfile dos veículos Volkswagen, promovido pela firma Sélvio Melim & Cia. que lançou o Carnet Milionário Credi York, veículos aqueles em número de doze, que estarão sendo sorteados mensalmente entre os seus inúmeros adquiren-

tuos o desfile teve início precisamente às 9.31 horas, percorrendo todas as principais ruas da cidade e bairros adjacentes, onde notou-se uma movimentação fora do comum, com milhares de pessoas acotoveladas ao longo do percurso, aplaudindo incessantemente os promotores da iniciativa.

O ponto máximo deste desfile, foi proporcionado

pelos milhares de pessoas que muito ovacionada pelo nosso público, que não fartou-se em elogios também à alta direção do Crediário York, por promover a sua vinda em nossos meios, e aqui partilhar do maior acontecimento até hoje promovido por uma organização comercial.

Frize-se destas linhas e especial cobertura dada pelo Sr. Fausto Roberti, inspetor da Editora Lar Feliz Sociedade Anônima, que muito colaborou no lançamento do Carnet Milionário Credi-York, prestando toda a assistência necessária à firma Sélvio Melim & Cia., para a execução deste objetivo, bem como ao Sr. Wilson Corbelini, que chefiará o setor geral do Carnet, homem já bastante experimentado neste tipo de campanha.

Quando à organização do desfile de domingo último e outros preparativos concernentes ao mesmo, cabe menções honrosas ao Sr. Wolney Ribeiro, um dos mais patenteados funcionários do Crediário York, muito bem secundado pelos seus demais valorosos colegas, e que fazem parte da estupenda organização interna que reina no Crediário York.

Por outro lado, o Sr. Sélvio Melim, dinâmico diretor do Crediário York, vem movimentando com toda a solidez esta verdadeira máquina, que é a sua firma, hoje um patrimônio vivo do nosso setor comercial, com grande acervo de serviços à economia de nossa terra. Homem dotado de alto gabarito comercial, com profundo conhecimento da matéria, o Sr. Sélvio Melim, tem colocado o Crediário York em situação privilegiada no comércio lageano, e ainda pelas consecutivas iniciativas, dando o chance a que a nossa população possa adquirir naquele conceituado estabelecimento os seus artigos domésticos, mediante preços compensadores e com inúmeras prestações mensais, sem o natural acarretamento de suas finanças.



Especialmente convidada pela firma Sélvio Melim & Cia., vemos no cliché acima, os componentes da Escola de Samba Protegidos da Princesa de Florianópolis, que deu um magnífico colorido ao monumental desfile promovido por aquele conceituado estabelecimento, ao ensejo do lançamento do Carnet Milionário Credi-York

E, para coroar os seus esforços à frente da alta direção da firma Sélvio Melim & Cia., lançou em nossos meios, esta iniciativa pioneira, que é o Carnet Milionário Credi York, onde quase uma centena de pessoas poderão ser beneficiadas com os seus sensacionais sorteios mensais pela Loteria Federal, destacando-se os 12 carros Volkswagen, Refrigeradores, Bicicletas Monark

vendedores ou na própria firma, é das mais assombrosas.

O Carnet Milionário Credi-York, é uma iniciativa que será das mais vitoriosas, e quem sairá lucrando será somente o adquirente de suas cautelas, pois além de galvanizar algumas economias até o fim do ano e com isso adquirir algum objeto de valor para seu uso doméstico



Movimentado por carretas especiais, vemos nos flagrantes acima, alguns dos moderníssimos veículos Volkswagen, que estarão sendo sorteados mensalmente entre todos os adquirentes do Carnet Milionário Credi-York

tes de cautelas milionárias.

Esta sensacional promoção do acreditado estabelecimento comercial, Sélvio Melim & Cia. que é pioneira em nossos meios, foi coroada de todo o entusiasmo e movimentação, uma vez que lançado nas ruas principais da cidade e nos bairros, coroou-se de todo o brilho esperado. Sob espoucar de fo-

do pela Escola de Samba Protegidos da Princesa, campeã do carnaval de Florianópolis, que como convidada especial do Crediário York, deu um verdadeira demonstração de sua condição de campeã dos carnavais de rua da capital barri-ga verde.

Em suas apresentações pelas nossas ruas, a Escola de Samba Protegidos da Princesa, foi



Um outro aspecto do grandioso desfile de domingo, vendo-se o último escalão da Escola de Samba Protegidos da Princesa, e logo atrás, as viaturas do Crediário York

Enceraderas, Radios Portáteis etc.

estará concorrendo a maravilhosos prêmios, que vai desde a simples enceradeira, até o modernismo Volkswagen.

Desta forma, a nossa população viu pela primeira vez nas ruas da cidade, um desfile inédito, antecipando-se ao lançamento deste sensacional Carnet Milionário Credi-York, que diga-se de passagem desde aquele dia, já despertou as atenções gerais pois a procura de cautelas com os vários

De parabens pois está o Crediário York, pela instituição dessa inovação em nossos meios, e aproveitamos o ensejo para augurar à sua direção e funcionários, votos de feliz sucesso.

Agência Planaltina de Veículos S/A

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 14 horas do dia 27 de Março próximo, em nossa sede Social à Avenida Presidente Vargas, 1898, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, balanço geral, conta de «Lucros e Perdas» e «Parecer do Conselho Fiscal», referentes ao exercício de 1963
- 2) Eleição da Diretoria;
- 3) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.
- 4) Outros assuntos de interesse social.

A V I S O

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade que se acham a sua disposição, na sede social em Lages, à Avenida Presidente Vargas, 1898, os documentos de que trata o artigo nº 99, do Decreto Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Lages, 17 de Fevereiro de 1964

VICTOR FELIX DEEKE
Diretor Presidente

Comércio de Automóveis João Buatim S/A

Assembléia Geral Ordinária Convocação

São convidados os Senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 23 de março de 1964, às 10,00 horas, na sede social à rua Marechal Deodoro, 305 nesta cidade de Lages, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. - Aprovação do balanço geral e contas do exercício de 1963.
2. - Eleição do conselho fiscal para 1964
3. - Assuntos de interesse social.

AVISO: - Acham-se à disposição dos Senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Lages, SC. 17 de Fevereiro de 1964

Gerson Bosco dos Santos
Diretor-Gerente

Rogério Furtado Muniz
Diretor Depto. Contabil

Atenção Lages!

Chegou a hora de todos aprenderem a ler. Procure o Colégio Evangélico - Somente adultos. Aulas noturnas.

Juizo de Direito da Comarca de São Joaquim

Edital de Citação com o prazo de 30 dias

O doutor Rafael Ribeiro Pinto, Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Alcides Francisco de Macedo e sua mulher, brasileiros, proprietários, residentes neste município, por intermédio do seu procurador advogado dr. Henrique Helion Velho de Cordova, foi requerido ação de usucapião de uma gleba de terras de campos e matos, com a área superficial de duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta metros quadrados (222.760m²), situada na fazenda «Morro Grande», confrontando: com terras de herdeiros de Hercilino Vieira, herdeiros de Silvio Cassetari

e com terras de João Maria de Souza E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será publicado uma vez no «Diário da Justiça», três vezes no jornal «Correio Lageano» e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de São

Joaquim, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu,

Sebastião de Souza Vieira, escrivão do cível, datilografou e subscrevi.

O Juiz de Direito:

Rafael Ribeiro Pinto

FRETES PARA O RIO DE JANEIRO

A Firma Indústria e Comércio de Madeiras S/A, está necessitando de caminhões para frete de madeiras para o Rio de Janeiro.

Os interessados deverão dirigir-se ao seu escritório e depósito, sito nas proximidades da Estação do TPS, no Bairro das Casas Populares, onde obterão maiores informações.

Bar e Confeitaria Sayonara

O ponto elegante da sociedade lageana

Rua Marechal Deodoro, 13 (Altos)

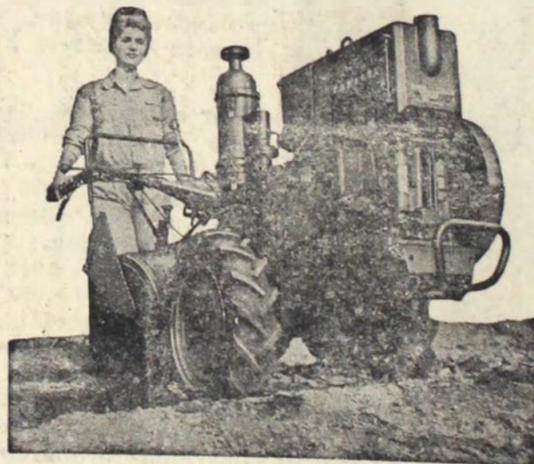
L A G E S

— o —

Santa Catarina

Micro Trator TOBATA

A maravilha da técnica japonesa, agora fabricado no Brasil



PRESTA SERVIÇOS DE:

ARAR, GRADEAR, SULCAR, ROÇAR, PULVERIZAR

PUXAR, AGUA MOVER MOINHO, FORNECER LUZ, SERRAR LENHA, E IRRIGAR

CUSTANDO APENAS A QUARTA PARTE DO PREÇO DOS DEMAIS TRATORES

Distribuidor Exclusivo:

VICENTE PASCALE

Comércio e Representações

Rua Correia Pinto 122 - Cx. Postal 28
Fone 228 - LAGES - SC.

Para as suas viagens ao sul, centro, norte e outras regiões do país, viagem pelos modernos e confortáveis onibus da

Empresa de Onibus Nossa Senhora da Penha S/A

COMODIDADE E PRESTESA A SERVIÇO
DOS SENHORES PASSAGEIROS

Minuta do Decreto

Continuação da última pagina

Artigo 2º - Ficam excluídas das disposições deste decreto as propriedades imóveis que se enquadrem em uma das seguintes hipóteses:

a) aquelas cuja área não ultrapasse 100 (cem) hectares, quando situadas ao longo dos eixos rodoviários e ferroviários, 30 (trinta) hectares quando situadas nas zonas que constituem bacia de irrigação dos açudes abrangidos pelo presente decreto;

b) as situadas em zonas urbanas ou suburbanas dos municípios, delimitadas em data anterior a 31 de dezembro de 1963, assegurada aos municípios a faculdade de requerer à Superintendência de Política Agrária (SUPRA) a revisão daquelas zonas, para efeito de ampliação, a fim de atender aos seus planos administrativos;

c) as propriedades que, embora possuindo área superior a 100 (cem) ou 30 (trinta) hectares conforme as hipóteses previstas na alínea «a» deste artigo, são ocupadas por vilas, vilarejos, povoados, arraiais ou núcleos populacionais;

d) as que venham sendo social e adequadamente aproveitadas, com índices de produção não inferiores à média da respectiva região, atendidas as condições naturais de seu solo e sua situação em relação aos mercados (lei n.º 4132, de 10 de setembro de 1962, artigo 1º parágrafo 1º);

e) as que sejam do domínio dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios ou que, em virtude de autorização legislativa anterior, foram destinadas à construção de estabelecimentos militares necessários à segurança nacional ou já esteja utilizadas na formação de núcleos agrícolas, campos de experimentação, fazendas - modelo ou em outras atividades estimuladoras do desenvolvimento agropecuário nacional;

f) as vinculadas às atividades industriais na proporção em que estejam efetivamente utilizadas;

g) as destinadas ao aproveitamento dos recursos minerais e de energia hidráulica em virtude de autorização ou concessão federal».

Objetivos

«Artigo 3º - A Superintendência de Política Agrária (SUPRA) fica autorizada a promover, gradativamente, para execução de seus planos e projetos, as desapropriações das áreas situadas nas faixas caracterizadas neste decreto, tendo por fim realizar a justa distribuição da propriedade, condicionando seu uso ao bem-estar so-

cial, e visando especialmente:

a) o aproveitamento dos terrenos rurais improdutivos ou explorados antieconomicamente;

b) a instalação ou a inten-

cificação das culturas nas áreas em cuja exploração não seja obedecido plano de zoneamento agropecuário que vier a ser fixado pela SUPRA;

Continua na 7a pagina

+ Falecimento

FALECEU, no dia 15 do corrente, no Sanatório São Sebastião, na Lapa (PR), o SR. José Córdova Wolff, filho de Lages, onde residiu por muitos anos, deixando aqui um grande número de amigos e parentes.

LAGES (SC), 27. Fev. 1964

L. Schmaedecke, Comércio e Indústria S/A

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam convidados, os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de Março de 1964, às 14 horas, em sua sede social à Rua Presidente Nereu Ramos, 38, nesta cidade de Lages, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia

- Discussão e aprovação do balanço geral;
- demonstração da conta Lucros e Perdas;
- relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1963;

Lages, 28 de Fevereiro de 1964

Liborio Schmaedecke

Diretor-Comercial

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo n.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de Setembro de 1940

Liborio Schmaedecke

Diretor Comercial

UMA CALÇA GRÁTIS!



com sua
ROUPA
RENNER

Uma oferta especial de seu revendedor Renner, com prazo limitado.

Aproveite logo!
V. ganha mais em

Sr. Gustavo A. Weiss

Esteve durante dias em nossa cidade, e em contacto com o Sr. Raul Goelzer Engelsing, o Sr. Gustavo A. Weiss, representante da importante firma Incam - Indústria de Plásticos S/A, sediada em Campinas, no Estado de São Paulo.

HELIOS MOREIRA CESAR & CIA.

Rua Coronel Córdova - Fone. 440 - Lages - Santa Catarina

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

Edital de Praça

O dr. Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia doze do mês de março do corrente ano, às dez horas, no saguão do edifício do Fórum desta cidade de Lages, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vizes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação por quem mais der e melhor lance oferecer sobre a avaliação global de trezentos mil cruzeiros, feita neste Juizo, os seguintes bens móveis penhorados a "Lauro Ladewig & Filhos" nos autos da Ação Executiva movida por Emilio Mendes, julgada por sentença que transitou em julgado, a saber: Um Lote de Móveis em regular estado de conservação, alguns inacabados, constante do seguinte: uma cristaleira de imbuia, uma cadeira de

assento esteirinha de madeira; um balcão de imbuia; um balcão de sucupira, um tapete xinimbra, dois tapetes grandes, cinco tapetes pequenos, mexicanos, duas camas de pinho de criança, um bidê de imbuia, setenta e um tapetes de borracha de diversas cores; treze tapetes de borracha redondos, dezesseis tapetes de madeira, três banquetas, uma casinha de madeira, miniatura, enfeite de sala, um secador de roupas de crianças, um espelho de parede, dois solãs miniatura, duas cadeirinhas miniaturas estofadas, quarenta e sete bidês de diversos tipos, oito camas para solteiro, todas de pinho, uma de casal, de imbuia, quarenta e cinco cadeiras simples sem assento, três mesas de canela, quatro guarda-roupas sem verniz, trinta e duas cadeiras sem assentos, seis guarda-louças meia lua inacabados, duas penteadeiras sendo uma invernizada, quatro pilhas de sarrafos de pinho, um colchão de crina para solteiro, quarenta cadeiras de diversos tipos, trinta e nove ber-

ços cadeirinhas-cavalinhos, três colchões de molas para solteiro, oito mesas de diversos tipos, cinco guarda-louças esmaltados, um bar e quatro mochos, sessenta e quatro cadeiras de diversos tipos, duas cadeiras de assento esteirinhas, vinte guarda-roupas sem verniz, um porta-chapéu, um birô de imbuia, quatro estantes para livros, quatro balcões de imbuia, uma cristaleira inacabada, três guarda-louças, sete guarda-roupa invernizados, duas mesas de sala invernizadas, onze cadeiras de imbuia estofadas, três jogos estofados com três peças cada um, um sofá de cor marron, uma cadeira de lona vermelha, uma cadeira espreguiçadeira de pano, quatro cestos de vime, uma cadeira de braços e encosto estofados, uma mesa de centro de pinho invernizada, três cadeiras de madeira desmontáveis, três colchões de molas duas faces, uma estante para livros invernizada, dezesseis encostos de cadeiras de imbuia, trinta e dois assentos de cadeiras de pinho e imbuia,

três camas de casal, sendo uma invernizada, uma máquina de soldar serras, vinte dúzias de puxadores de portas e gavetas, de diversas cores, sete berços de vime para criança. E quem quiser arrematar todos os móveis, englobadamente, constantes deste edital, deverá comparecer no dia, mes, hora e lugar acima mencionados, sendo eles entregues a quem mais der e melhor lance oferecer acima da referida avaliação e depois de pagos, no ato, em moeda corrente do país, o preço da arrematação e despesas e custas legais. Outrossim: Ditos móveis se encontram depositados na Fábrica de Compensados da firma "Lenzi, Studizinsky & Cia.", no bairro Copacabana, nesta cidade, onde poderão ser examinados pelos interessados. Para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do

ano de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão da 1ª Vara Cível, o datilografei, subscrevi e também assino. Selos a final.

Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão da 1ª Vara Cível

EDITAL DE PROTESTOS

CÉLIO BATISTA DE CASTRO, Oficial de Protestos em geral da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ saber que encontra-se em seu Cartório, para serem protestados por falta de pagamento os títulos abaixo discriminados.

1) Uma letra de Câmbio sob número 2/63, vencida em 7-9-1963, na importância de Cr\$ 250.000,00, emitida pelo Sr. Nazareno Salvador, contra o Sr. Air Schmidt, e avalizada pelo Sr. Célio Souza da Costa.

2) Uma Nota promissória n.º 1/63, vencida em 7-7-1963, na importância de Cr\$ 300.000,00, emitida pelo Sr. Air Schmidt, a favor do Sr. Nazareno Salvador, e avalizada por Célio Souza da Costa. 3) Uma Nota Promissória n.º 1/63/DR Vencida em 24-10-1963, na importância de Cr\$ 45.000,00 emitida pelo Sr. Dimas Rodrigues, a favor do Sr. Erdenante Xavier de Moraes - 4) Uma Nota Promissória n.º 1/63/PAL Vencida em 13-2-1964 na importância de Cr\$ 300.000,00, emitida pelo Sr. Prudente Andrade Lima, a favor do Sr. Dr. Elisiário de Camargo Branco. 5) Uma Nota Promissória n.º 1/13/JMAS. - Vencida em 30-1-1964, na importância de Cr\$ 250.000,00, emitida pelo Sr. João Manoel Alves da Silva, a favor do Sr. Dr. Elisiário de Camargo Branco, sendo todos os títulos acima epigrafados, apresentados a este Cartório pelo Sr. Dr. Elisiário de Camargo Branco. Pelo presente intimo os senhores, Air Schmidt; Célio Souza da Costa; Dimas Rodrigues; Prudente Andrade Lima e João Manoel Alves da Silva, a comparecerem em seu Cartório, à Rua Coronel Cordova n.º 375, nesta cidade, a fim de pagarem o valor de seus respectivos títulos, ou darem suas razões de recusa, notificando-os desde já o protesto, caso não compareçam dentro do prazo legal de 72 horas.

Lages, 29 de Fevereiro de 1964

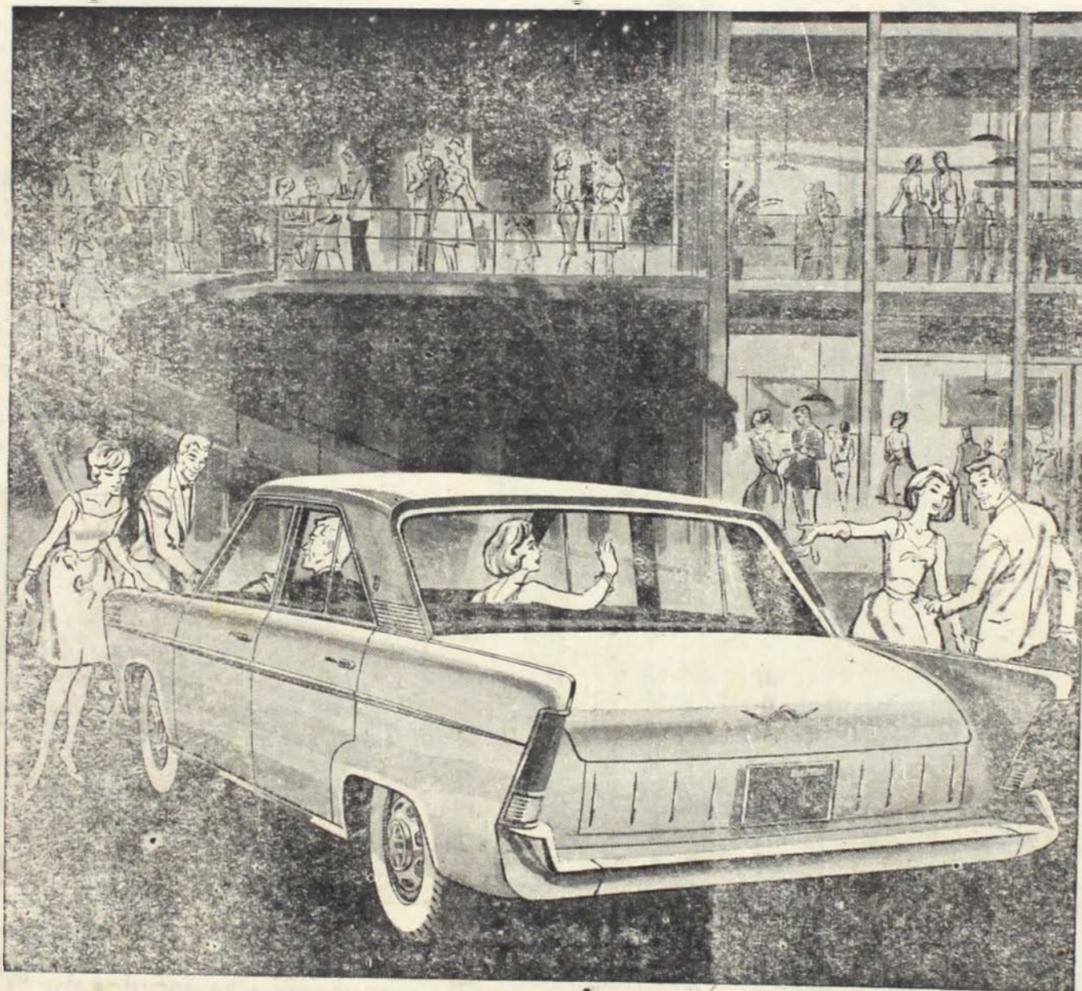
Célio Batista de Castro
Oficial de Protestos

Clube Recreativo Juvenil

Assembléia Geral Ordinária Convocação

São convidados os srs. associados desta sociedade, para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de Março de 1964, para eleição da nova diretoria, que regerá os destinos desta sociedade no período de Abril de 64 à Abril de 65, sendo a 1ª reunião às 14 horas, e não havendo número será a 2ª chamada às 14,30 horas, e a terceira chamada após 15 minutos da segunda com qualquer número.

A Diretoria



CHEGOU O NÓVO ASTRO

Ja está em nossa loja o nóvo astro da indústria automobilística brasileira — o Aero-Willys 2600 — que estabelece uma superclasse em matéria de automóvel. Venha ver seu estilo arrojado, em harmonia com as linhas clássicas dos carros modernos. Observe e admire sua elegância e o conforto interno que êle oferece. Você se convencerá de que o Aero-Willys 2600 é o mais luxuoso e perfeito carro de classe até hoje produzido no país.

Aero Willys 2600
— um carro a rigor

PEÇA UMA DEMONSTRAÇÃO EM

Concessionário exclusivo:

Agência Planaltina de Veículos S/A
Avenida Presidente Vargas, 1898 End. Tel. Planaltina - Fone, 444
Caixa Postal, 333

Lages

Santa Catarina

Minuta do Decreto

Continuação da quinta página

d) o estabelecimento e a manutenção de colônias ou cooperativas de trabalho agropecuário e de povoamento;

e) a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais e de reservas florestais.

§ 1º - A SUPRA poderá em cada caso, alegar urgência das referidas desapropriações, para efeito de prévia inissão de posse, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterando pela lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

§ 2º - As terras desapropriadas, após subdivididas em lotes rurais de área não superior a 100 (cem) hectares, serão vendidas a prazo ou dadas em locação, observadas as seguintes regras fundamentais:

a) terão prioridade as famílias, camponesas mais numerosas radicadas na região e com maior experiência de trabalhos agrícolas ou pecuários ou possuidoras de outro imóvel;

b) o preço de venda dos lotes será fixado levando-se em conta tão-somente o custo da desapropriação e as despesas resultantes da execução do plano ou projeto aprovado para a área e será pago em 10 (dez) prestações iguais e anuais vencendo-se a primeira no último dia do terceiro ano e a última no fim do décimo-segundo ano, contados da da-

ta da localização do rucicola no respectivo lote, cujo desmembramento ou divisão será proibido;

c) nos casos de locação, o prazo mínimo será de 8 (oito) anos, e o aluguel não deverá exceder a taxa de 6% (seis por cento) ao ano do valor do lote, calculado de conformidade com o disposto na letra «b» anterior».

Cadastro

«Artigo 4º - Os atuais ocupantes de terrenos rurais da União serão cadastrados com a indicação das áreas em cuja posse se encontrem e da natureza de suas atividades, a fim de que a SUPRA providencie a regularização das respectivas situações, atribuindo-lhes na forma da legislação vigente, glebas nas mesmas ou em outras áreas propícias, sempre de acordo com as reais possibilidades de cada um e as limitações previstas neste decreto.

Artigo 5º - Ocorrendo abandono da gleba ou destinação diversa daquela fixada no zoneamento que vier determinado pela SUPRA, ou ainda, a cessão do compromisso de compra e venda, ou sublocação ou cessão de locação, sujeitar-se-á o responsável, conforme o caso, à perda da posse, rescisão de pleno direito do contrato de promessa de venda ou de locação, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos a que seu procedimento der causa.

Parágrafo único - Em casos excepcionais, prévia e fundamentadamente justificadas poderá a SUPRA autori-

zar, requerimento do interessado, a tradição da posse ou a cessão do compromisso de compra e venda ou do contrato de locação, desde que a transação se faça pelo preço ou aluguel fixado originariamente acrescido do justo valor das benfeitorias realizadas no lote cedido ou transferido».

Financiamento

«Artigo 6º - A Carteira de Colonização do Banco do Brasil financiará, nos termos da Lei n.º 2.237, de 19 de junho de 1954, os planos e projetos específicos que foram aprovados pela SUPRA.

Artigo 7º - Fica fixado um prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação deste Decreto, para que o Banco Nacional do Crédito Cooperativo, articulado com a SUPRA, elabore programa de operações de crédito para financiamento prioritário às cooperativas agrícolas que venham a ocupar as áreas de terras desapropriadas com base neste decreto, ou que venham a se utilizar de glebas a elas arrendadas na forma no disposto no artigo 3º infino».

Atribuições

«Artigo 8º - A competência deferida pelo decreto n.º 45.581, de 18 de março de 1959, à extinta Comissão de Povoamento dos Eixos Rodoviários, fica atribuída à SUPRA que planejará, executará e controlará a organização de comunidades rurais e sua colonização nas áreas desapropriadas, segundo o critério de valorização so-

cio - econômica do rucicola e do uso nacional da terra para o bem estar social.

Artigo 9º - Fica revogado o decreto n.º 47.707, de 23 de janeiro de 1960, cabendo ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas aplicar, em convênio com a SUPRA, os recursos de que dispõe para colonização dos principais Eixos Rodoviários que atravessam a área do Polígono das Secas.

Art. 10º - Fica a SUPRA autorizada a celebrar convênios com a Comissão do Vale do São Francisco, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazonia para, com a aplicação de seus próprios recursos e dos de que dispõem aqueles órgãos, promover a colonização dos eixos rodoviários e ferroviários e bacias de irrigação dos açúdes construídos ou em construção nas respectivas áreas de jurisdição administrativa.

Artigo 11º - Permanece em vigor o decreto n.º 45.771 de 9 de abril de 1959, que atribui ao Ministério da Guerra a ocupação e a coordenação das medidas relacionadas com o povoamento inicial da BR-14, no trecho compreendido entre as localidades de Guamá (PA) e Gurupi (GO).

Parágrafo único - A SUPRA integrará todos os convênios entre esse Ministério e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazonia, independente das desapropriações que efetivar, consultados órgãos».

Prioridade

«Artigo 12º - Na efetivação das desapropriações facultadas por este Decreto, a SU-

PRA dará prioridade às terras situadas nas regiões de maior densidade demográfica, mais próximas dos grandes centros de consumo e onde mais frequentemente se verifique a existência de latifúndios improdutivos e a ocorrência de especulações imobiliárias atentatórias aos princípios de justiça social preconizados pela Constituição Federal.

Artigo 13º - Com o objetivo de melhor executar as medidas previstas neste decreto, a SUPRA promoverá entendimentos com os Estados, o Distrito Federal, Territórios e Municípios interessados, concertando com as respectivas autoridades as medidas administrativas que conduzem à valorização das áreas atingidas, nas suas jurisdições.

Art. 14º - As desapropriações de que trata o presente decreto serão custeadas com os recursos orçamentários próprios da SUPRA e de entidades convenientes.

Artigo 15º - A SUPRA utilizar-se-á dos serviços técnicos dos Ministérios da Guerra, Marinha e Aeronáutica, com vistas aos estudos necessários à efetivação das desapropriações autorizadas por este decreto, nos termos dos convênios celebrados entre aquela e os Ministérios citados, em 24 de janeiro de 1964, os quais ora são ratificados em seu inteiro teor.

Artigo 16º - Fica a SUPRA autorizada a baixar os atos necessários à complementação das disposições deste Decreto.

Artigo 17º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SIMCA: PRESENÇA DESTACADA NAS PISTAS BRASILEIRAS

Quer ver um Simca em ação? Compareça a qualquer competição automobilística. O Simca vai a tôdas, tendo somado em seu cartel inúmeras vitórias consagradoras. Em diferentes tipos de pistas ou circuitos, em provas de velocidade ou resistência, no asfalto, na terra e até na lama - a presença do Simca é destacada pela sua regularidade e excelente desempenho mecânico. Mas, o que é mais importante: o Simca não disputa só para vencer e sim para se aprimorar. Muitos dos seus aperfeiçoamentos são frutos dos severos testes representados pelos milhares de quilômetros percorridos em alta velocidade, sob as mais árduas condições de funcionamento. Todo mundo sabe: o Simca é o carro grande brasileiro mais rigorosamente provado!



SIMCA CHAMBORD • JANGADA
• RALLYE
• PRÉSIDENCE
• ALVORADA.



Revendedor SIMCA nesta Praça:

COREMA — Cia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Manoel Thiago de Castro 174 — L A G E S — Santa Catarina

CORREIO LAGEANO

LAGES, 29 de Fevereiro de 1964

Visita do Exmo Sr Cmt III Exército

Em visita de inspeção ao 2º Batalhão Rodoviário esteve nesta cidade o Exmo Sr Gen Ex Benjamim Rodrigues Galhardo, Cmt do III Exército, acompanhado do Ten Cel Telmo Ferreira, do seu Estado Maior e do Cap Valdir Coelho, Ajudante de Ordens.

Sua Excia, na manhã do dia 25, após receber as honras militares, prestadas pela Cia Cmdo Sv, percorreu as instalações do Batalhão Rodoviário, bem como assistiu a uma exposição sobre as missões e andamento dos trabalhos, material e instrução militar do 2º BRV.

À tarde do mesmo dia, a comitiva percorreu diversos canteiros de serviço, terminando por uma visita as obras da Estação Ferroviária de Lages e a Praça Barão de Mauá.

À noite, no Clube dos Oficiais, o Cmt do III Exército, foi homenageado com um jantar, ao qual compareceram altas autoridades civis e militares da cidade e município.

Na manhã do dia 26, a comitiva deixou esta cidade com destino à Rio Negro, regressando a 27 para Porto Alegre.

Inspetoria Regional de Educação 5a. Região — Lages.

Circular n° 3/64 Lages, 29/2/64

Sr. Diretor do Correio Lageano

Em transcrição, comunico-vos haver recebido seguinte radiograma, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Educação e Cultura.

Fpolis N° 1.500 Data 26

Sr. Inspetor Regional de Educação — Lages
Comunico Exmo Sr. Governador aprovou convênio essa região Colégio Diocesano cidade Lages pt Solicito observar esse estabelecimento eusino vg deve ser inteiramente gratuito pt Sds

Elpidio Barbosa
Secretário Educação e Cultura

Saudações

Wilson Cesar Floriani
Inspetor Regional de Educação

Clube 14 de Junho Edital de convocação

De acordo com o disposto no capítulo 7, artigos 32 letra C, e 33, ficam convocados os associados do Clube 14 de Junho para uma assembleia extraordinária, a ser realizada no dia 3 de março de 1964, em primeira convocação, às 9 horas, na secretaria do clube.

Ordem do dia

Aumento das mensalidades
Reforma dos estatutos
Nova reavaliação dos títulos
Assuntos gerais

Dr. Renato Valente
Presidente

Alaor Arruda
2º Secretário

Minuta do Decreto

Desapropriação das terras à margem das estradas

É a seguinte a íntegra da minuta do decreto de desapropriações de terras preparada pela SUPRA e entregue há dias ao presidente da República:

«O presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 87 item I da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na lei n° 4.132, de 10 de setembro de 1962 e no decreto-lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações incorporadas ao seu texto.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de interesse social, para efeito de desapropriação, nos termos e para os fins previstos no artigo 147 da Constituição Federal e na lei n° 4.132 de 10 de setembro de 1962, as áreas rurais compreendidas em um raio de 10 (dez) quilômetros dos eixos das rodovias e ferrovias federais, e as que constituem bacias de irrigação formadas pelos açudes públicos construídos com recursos exclusivos da União.

Parágrafo único - Consideram-se rodovias e ferrovias federais, para os fins deste decreto, as que, respectivamente, integrem o Plano Rodoviário Nacional ou estejam

incorporadas ao patrimônio da Rede Ferroviária Federal ou de empresas dela subordinadas.
Sociedade Anônima (RFFSA) (Continua na 5a página)

Comando do 2º Batalhão Rodoviário

O Sr Ministro da Guerra, em Portaria de 18 do corrente exonerou do Comando do 2º Batalhão Rodoviário, o Cel Floriano Möller, tendo nomeado para substituí-lo o Cel Samuel Augusto Alves Corrêa, do Estado-Maior das Forças Armadas.

O Cel Möller em breves dias deverá ser nomeado para outra função.

A passagem de Comando deverá ser efetivada nos primeiros dias de março próximo, em data a ser fixada.

Rodo Pinho S/A-Veículos e Máquinas Assembléia Geral Ordinária

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a Assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 15 de Abril de 1964, às 17,00 horas, na sede social, sita à Avenida Presidente Vargas n° 1437, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1963;
- eleição do conselho fiscal para o exercício de 1964;
- eleição da diretoria para o biênio 1964/1965;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Lages, 25 de fevereiro de 1964

Lugindo Dall'Asta - diretor comercial

TEATRO BIDUCA

Sua programação para hoje às 14 horas, em grandiosa matinée infantil, com a peça "Aladim e a lâmpada maravilhosa", dedicado ao Grupo Escolar Flordardo Cabral. À noite - a gosadíssima comédia "O Maridinho de Luxo", notável desempenho de todo o elenco.

Amanhã, domingo, às 14 horas, em matinée a mesma peça de sábado, à tarde, e à noite, a maior bomba atômica de gargalhadas: "Biduca - O Pistoleiro Bossa Nova" mil tiros por minuto, na maior criação comica de Biduca.

2ª Feira, como sempre, é o dia dos grandes lançamentos, com a peça do teatro francez "Lágrimas de Homem", onde uma criança de 5 anos de idade, condena o seu próprio pai à prisão perpetua.

O CINE MARAJOARA

apresenta amanhã (domingo) às 7 e 9.15 horas

a belíssima produção da Paramount em Technicolor

PAPAI PLAYBOY

com Fred Astaire, Debbie Reynolds, Lilli Palmer e Tab Hunter